



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 563/GR/UFFS/2020

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 479/GR/UFFS/2020 QUE CONCEDE ACESSO À
INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL Nº 479/GR/UFFS/2020, que concede acesso à inclusão digital aos estudantes de graduação da UFFS.

ONDE SE LÊ:

“3.5.1 Estudantes indígenas, que possuem pendências relativas ao pagamento em duplicidade do Auxílio PIN e PBP, poderão ser beneficiados por este edital mediante o envio de comprovante de pagamento de GRU, até 15 de setembro, à Divisão Indígena (DIND), pelo *e-mail* proae.dind@uffs.edu.br.”

LEIA-SE:

“3.5.1 Estudantes indígenas, que possuem pendências relativas ao pagamento em duplicidade do Auxílio PIN e PBP, poderão ser beneficiados por este edital mediante o envio de comprovante de pagamento de GRU, até 17 de setembro, à Divisão Indígena (DIND), pelo *e-mail* proae.dind@uffs.edu.br.”

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor